

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E
TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2022.**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**. Registraram presença os vereadores: *SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, ROMÁRIO GOMES LIMA, BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, ELIEL ARAUJO VIEIRA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA e MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA*. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente, **PARECER Nº 005/2022** - Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação final, **PL nº 08/2022** – “Dispõe sobre o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), e dá Outras Providências” (Autoria: Executivo Municipal), **PARECER Nº 006/2022** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, **PL nº 06/2022** – “Institui a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria o cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria cargo de Assessora Especial da Mulher, acrescenta a alínea “j” no item II e a alínea “g” no item IV da Lei 241/2019 (Lei de Reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal) e dá outras providências.” (Autoria: Executivo Municipal) **PARECER nº 07/2022** - Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, **PL nº 014/2021** - Dispõe sobre a Política pública de Assistência Social do município de São Pedro da Água Branca e dá outras providências, **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do município nº 01/2022** - “Altera a redação do §3º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca, Maranhão.” (Autoria: Vereadores *Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, Francisco Francildo Moura Silva, Francisco Elias Pereira, Romário Gomes Lima, Bryan Caldas Siqueira Freire e Sinevaldo Oliveira Silva*). **Indicação nº**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

023/2022 – Pavimentação da Rua Presidente Médici (entre as ruas do sindicato e bela vista), Rua rio branco (entre a Rua Marechal Castelo Branco e Marechal Costa e Silva), Rua Presidente Geisel (entre a rua Rio Branco e Bela Vista). (Autoria: Vereador Eliel). **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fez uso do pequeno expediente: **VEREADOR DIDI, VEREADOR ELIEL, VEREADOR JEAN e VEREADOR BRYAN.**

GRANDE EXPEDIENTE: Sem inscritos no grande expediente, passou-se a ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** Constou na ordem do dia: **PARECER nº 005/2022, PL nº 08/2022, PARECER nº 006/2022, PL nº 06/2022, PARECER nº 07/2022, PL nº 14/2021, Proposta de Emenda a Lei Orgânica do município nº 01/2022 e INDICAÇÃO Nº 023/2022.** Em deliberação **Parecer nº 05/2022**, exarado o parecer pela relatora Vereadora Marcella de Andrade Ribeiro de Sousa, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação o **PL nº 008/2022**, discutiu a matéria o Vereador Sinevaldo, Vereador Jean, Vereador Didi, e Vereador Bryan. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação **Parecer nº 06/2022**, exarado o parecer pela relatora Vereadora Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação a **PL nº 006/2022**, discutiu a matéria o Vereador Francildo Moura e Vereador Bryan. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação **Parecer nº 07/2022**, exarado o parecer pela relatora Vereadora Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação a **PL nº 014/2021**, discutiu a matéria Vereador Didi e Vereador Eliel. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado. Em deliberação a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do município nº 01/2022** “Altera a redação do § 3º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca, Maranhão.” Submetido à votação no segundo turno (Art. 30; § 1º da LOM) a Proposta de Emenda foi aprovada por unanimidade. Em atendimento ao Art. 140 do Regimento interno foi apreciada a **Indicação nº 023/2022** e franqueada a palavra ao autor. **TRIBUNA LIVRE:** No momento tribuna livre fez uso da palavra a senhora *Sônia Maria de Sousa Silva*, Secretária Municipal de Agricultura que na ocasião falou sobre a vinda do Viva Cidadão ressaltando os serviços que serão fornecidos. Retomando a palavra o presidente convidou o Secretário Municipal de Cultura senhor *Joivan da Conceição* que na oportunidade falou sobre as próximas programações por parte da secretaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

de cultura. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA:** Ao fim da ordem do dia o presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra: **VEREADOR DIDI** e **VEREADOR JEAN**. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de 2022.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

[Handwritten signatures in blue ink]
Francisco Elias Pereira